



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER N° 1368/2017 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 360/2011

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Quito Formiga, denomina Ponte José de Paiva, a obra viária inominada, erigida sobre o curso d'água do Córrego Aricanduva, altura do nº 273 da Avenida Aricanduva, nas confluências: Praça Assadour Kassabian, Rua Julio Colaço e Praça General João Francisco, Bairro e Distrito de Vila Matilde, Subprefeitura da Penha e dá outras providências

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer de legalidade por meio de substitutivo para ajustar a proposta à melhor técnica legislativa.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente exarou parecer favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Segundo a justificativa do autor o senhor José de Paiva era conhecido por suas atividades em prol da inclusão social e urbana, através do seu trabalho no âmbito profissional, assim como no trabalho comunitário atuando junto às organizações filantrópicas, como campanhas solidárias e festas beneficentes.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, sendo, favorável o parecer ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 27/09/2017.

Ver. Claudio Fonseca (PPS) - Presidente

Ver. Arselino Tatto (PT)

Ver. Celso Jatene (PR) - Relator

Ver. David Soares (Democratas)

Ver. Eliseu Gabriel (PSB)

Ver. George Hato (PMDB)

Ver. Toninho Vespoli (PSOL)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 29/09/2017, p. 119

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.